



# Câmara dos Deputados

## Gabinete do Deputado Federal JHC

Projeto de Lei nº ...../2020  
(Do sr. JHC)

Altera a leis 9.503/1997 para dispor sobre as medidas protetivas ao contribuinte para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A lei 9.503/1997 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 230 ...

...

Parágrafo único. As infrações previstas no inciso V, artigo 162 e inciso V do caput não serão aplicadas durante o ø período relativo às medidas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

### JUSTIFICATIVA

Com o avanço do COVID19, há justo receio e colapso do sistema de saúde, já previsto por autoridades da República, porém há, na sociedade em geral, verdadeiro pavor em relação às repercuções econômicas do que se desenha como maior “shutdown econômico” da história brasileira, superior àquele observado com a II Grande Guerra.

Assim, tem-se que algumas infrações de trânsito se mostram inaplicáveis ao período de excepcionalidade enfrentado, notadamente a circulação com Carteiras de Habilitação vencidas ou licenciamentos vencidos, seja porque muitos não disporão dos recursos para adimplir com a renovação desses documentos, seja porque a logística administrativa para, por exemplo, renovar a CNH não será possível, como exames médicos.

Gabinete 958 | Anexo IV | Câmara dos Deputados - E-mail: dep.jhc@camara.leg.br  
Telefone: (61) 3215-5958

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil  
CEP 70160-900 CNPJ: 00.530.352/0001-59



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Federal JHC

Sala das Sessões, em de de 2020.



A blue ink signature of the initials 'JHC' is written in a cursive, flowing style. Below the signature, the text 'Deputado Federal' is printed in a smaller, bold, black font.

Gabinete 958 | Anexo IV | Câmara dos Deputados - E-mail: dep.jhc@camara.leg.br  
Telefone: (61) 3215-5958

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil  
CEP 70160-900 CNPJ: 00.530.352/0001-59